

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a Câmara Municipal da Campanha, cujo objeto é "Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento materiais de expediente por um período de doze meses, em atendimento à Câmara Municipal da Campanha e Escola do Legislativo Dom Othom Motta.", apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, a Câmara Municipal da Campanha possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pelas dotações orçamentárias:

Unidade			•		•
Dotação	Fonte	Saldo Fonte	Orçado	Saldo Dotação Val	or Estimado
DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					
19 - 01.02.01-3390.30.00-01.031.0001-2.007	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos				
		5.823,90	10.000,00	5.823,90	4.176,10
56 - 01.02.07-3390.30.00-01.031.0001-2.017	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos				
		15.000,00	20.000,00	15.000,00	5.000,00
TOTAL					9.176,10
DEPTO. DE COMUNICAÇÃO					
84 - 01.05.01-3390.30.00-01.031.0001-2.005	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos				
		8.000,00	10.000,00	8.000,00	2.000,00
TOTAL					2.000,00
SECRETARIA DA CÂMARA					
92 - 01.06.01-3390.30.00-01.031.0001-2.010	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos				
		8.000,00	10.000,00	8.000,00	2.000,00
TOTAL					2.000,00

Campanha, 09 de março de 2025

Silvana Aparecida Domingues Arantes Contador



